

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE ANIMAIS

COMPATA DE VERA CRUZ

Ata nº 07/2018

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Municipal de Proteção, Assistência e Tratamento de Animais – COMPATA, situada à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, no Município de Vera Cruz, os seguintes conselheiros: Micheline Castro de Oliveira, Marilise Iser, Luciane Beckenkamp, Hedi Albers, Mariani Inês Stoeckel e sua suplente Iris Lenz Ziani, Danielle Caroline Moraes suplente de Guilherme Alfonso Franke e André Mello Sant'Anna. A presidente, saudou os presentes e solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes. Na sequência André relatou animais que foram recolhidos no final de semana, entre outros recolhidos durante o mês. Inclusive na parte manhã recolheu no asfalto próximo ao Camping Klinger alguns cães. André não conseguiu averiguar o caso com o Fiscal do Meio Ambiente referente a questão do PET, próximo a Rua Eduardo Zinn, que realiza procriação e venda de cães sem cuidado citado na ata anterior. Iris diz que não poderia ser o pessoal da fiscalização de alvarás em ir lá. André coloca que os mesmos tem alvará e a questão são os problemas de maus tratos com os animais, mas vai averiguar a situação. Na sequência, Marilise apresenta o OF.FIN.30/2018-sg de 30 de agosto de 2018 recebido do executivo, onde solicitam a aprovação da LDO e da LOA previstos para o ano 2019. Os conselheiros analisaram as Metas das Ações dos Programas de Governo, dos recursos do Fundo Municipal de Proteção dos Animais, previsto no projeto da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, num montante de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais) e a projeção do orçamento de despesas do FUNDO Municipal de Proteção dos Animais, previstos no projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, num montante de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais). Após a análise verificam que o valor reduziu, sendo que os problemas vem aumentando cada vez mais. Há necessidade de investir mais em conscientização junto a população. Trabalhar a questão da posse responsável, e Marilise questiona aos conselheiros se pode ir como presidente do COMPATA, falar na rádio sobre o assunto. Os conselheiros dizem que sim, pois estará auxiliando na divulgação para que diminua os problemas de maus tratos e diminua os animais abandonados nas ruas. Em relação ao valor seriam necessário três vezes mais este valor para manter os serviços e a demanda num ano. Foi questionado se não haveria a possibilidade de aumentar o valor. Iris liga ao setor financeiro para verificar a possibilidade. Informam que para o próximo ano houve a redução considerável em todos os setores no orçamento devido a queda de recursos das verbas gerais e é necessário manter valores básicos. A presidente coloca em votação e os mesmos aprovam as Metas das Ações dos Programas de Governo, dos recursos do Fundo Municipal de Proteção dos Animais, previsto no projeto da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, num montante de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais) e a projeção do orçamento de despesas do FUNDO Municipal de Proteção dos Animais, previstos no projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, num montante de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais), com ressalvas que é

necessário muito mais pela análise dos gastos de 2018 e a execução da demanda atual. Prosseguindo André ressalta que hoje é complicado doar, animais que não tiverem sentenças finalizadas e animais velhos que ninguém quer mais. É necessário ter legislação pertinente para organizar a questão e não tem tempo para formatar uma proposta de lei. Iris sugere que a mesma seja formulada durante a reunião. Ficando sugerido que André encaminhe por e-mail os modelos que possui de outros municípios e Iris repassará a todos os conselheiros e na próxima reunião irão construir uma própria para o município. Será encaminhada também o Código de posturas aos conselheiros. André relata que já tem alguns pontos no Código de Posturas nos Art. 209 e 210 que falam sobre. Mariane sugere que em outubro se possa fazer em algumas escolas palestras ou campanhas de conscientização sobre a Posse responsável como também envolver as agentes de saúde, mas para isso seria necessário ter folders. André coloca que tem folders que podem ser usados para isso. Iris sugere que após ter legislação de fiscalização e de multas pode ser feito material de divulgação buscando parcerias de pets e ou lojas que vendem ração. Iris pergunta como ficou a conversa com a promotora sobre o repasse das multas para o FUNDEPA. Marilise disse que a promotora irá verificar a possibilidade em direcionar para o FUNDEPA. Nada mais a tratar, eu, Mariani Ines Stoeckel, conselheira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros do Conselho Municipal de Proteção, Assistência e Tratamento de Animais – COMPATA. Vera Cruz, 10 de setembro de 2018.